



Portaria nº. 106, de 30 de junho de 2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)** ao Servidor Francisco Fernando Café, mat. 760, exercente do Cargo de Diretor da Escola do Legislativo, como ressarcimento das despesas realizadas na viagem oficial que foi realizada às Câmaras Municipais dos municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, São José do Seridó, Cruzeta, Lagoa Nova e Cerro Corá, no dia 23 de junho de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2650/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 30 de junho de 2025.


Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE